

CONSELHO SUPERIOR

CONSELHO SUPERIOR

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 07/2019

II CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 16, inciso XIX, da Lei Complementar Estadual nº 14.130/2012, e com o artigo 37, parágrafo único, da Resolução CSDPE nº 01/2017, e, ainda, conforme decisão unânime do Colegiado na Reunião Ordinária nº 11/2019, realizada em 02/12/2019, e em observância ao item 16.4 do Edital nº 001/2017 de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria em 12/07/2017, resolve **PRORROGAR** por 2 (dois) anos o prazo de vigência do II Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

LISEANE HARTMANN

**Defensora Pública-Geral do Estado em exercício
Presidente do Conselho Superior em exercício**